



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>04</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>04</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 458/PRES, de 07 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “a” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº-08620.087848/2012-91, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1818240, da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT para a Coordenação Técnica Local em Vilhena-RO, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

**PORTARIA Nº 459/PRES, de 07 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista Decisão proferida pelo Justiça Federal da 3ª Vara, referente ao Processo nº 1215-56.2013.4.01.3600, anexo ao Processo nº 08620.009653/2011-20, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1604747, da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT para a Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta



**PORTARIA Nº 461/PRES, de 07 de maio de 2013.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO	De		Para		
			C l a s s e	P a d r ã o	C l a s s e	P a d r ã o	
1.	1848498	ALMERINDA CORDEIRO GOMES	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
2.	1816042	KAMILLA AFFONSO PACHECO	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
3.	1848625	PABLO MATOS CAMARGO	AGENTE EM INDIGENISMO	A	I	A	II
4.	1818318	JOSÉ TADEU CAMPOS ARAUJO FILHO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	A	I	A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 152/DAGES, de 06 de maio de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERA LÚCIA MOREIRA BORGES, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1789461, e, em seus impedimentos, a servidora AIDA ÍRIS DE OLIVEIRA, Coordenadora de Gabinete, DAS 101.3 matrícula nº 1001855, para fiscalizarem o Contrato nº 075/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 149/DAGES, de 29 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07-08, de 30 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**PORTARIA Nº 156/DAGES, de 06 de maio de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à alienação, ao desfazimento e à baixa dos bens patrimoniais, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores EDMAR ÂNGELO RESENDE DA MATA, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0443733, ADEMAR DA SILVA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447788, e MARCOS CÉSAR VELHO DA SILVA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1826802, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 157/DAGES, de 06 de maio de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor VLADINEI TADEU DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444646, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 158/DAGES, de 07 de maio de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para oitiva de testemunha indicada pela empresa SERVI Segurança e Vigilância de Instalações Ltda, com a finalidade de designar data para audiência; notificar a empresa, previamente, para apresentar os quesitos e comparecer com a testemunha indicada; ouvir e registrar o depoimento e submeter relatório a fim de subsidiar decisões dessa Diretoria.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443022, e RUBENS BURÉGIO NUNES, Chefe de Serviço, matrícula nº 1792908, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**RETIFICAÇÃO**

Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 141/DAGES, de 17 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08, de 18 de abril de 2013, de modo que onde se lê: “no Serviço de Controle e Apoio Técnico”, leia-se: “no Serviço de Análise Correicional”.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



---

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 262 /CGGP, de 06 de maio de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012 e o Ofício nº 006/FPEUEWW/CGIIRC/DPT/FUNAI, resolve:

Art. 1º Alterar o período de concessão de licença-prêmio do servidor ANTONIO LUIZ DO AMARAL NETO, matrícula nº 0693876, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo S.III, da Portaria nº 201/CGGP de 03 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-17 de 05 de setembro de 2012, onde se lê 14/09/2012 a 12/11/2012, leia-se 28/09/2012 a 26/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

---

**MUSEU DO ÍNDIO**

---

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/MI, de 29 de abril de 2013.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com a Portaria 442/PRES, de 20 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA JOSÉ NOVELINO SARDELLA, Chefe de Serviço - DAS 101.1, matrícula nº 445991, CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PINHEIRO, Chefe de Serviço - DAS 101.1, matrícula nº 445980 e SUSI TAPAIUNA, Auxiliar de Serviços Gerais - S III, Matrícula 447089, para, sob a presidência da primeira, procederem a conferência, embalagem e o recebimento dos bens patrimoniais da Loja Artíndia de Brasília – DF, constituído de peças artesanais para revenda.

Art. 2º O Deslocamento à cidade de Brasília se dará no período de 13/05/2013 a 22/05/2013.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20(vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor